

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4055, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

*Aprova o desligamento dos municípios Serrita e São Joaquim do Monte do Estado de Pernambuco, da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 6.286/07, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências;
- II. Que em 2015 o Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, lançou a Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS, que disponibiliza vitaminas e minerais em pó para serem adicionados em uma das refeições oferecidas diariamente às crianças nas creches.
- III. Que esta estratégia foi proposta exclusivamente para as creches, de forma optativa no componentes II do Programa Saúde na Escola (PSE), com foco na faixa etária entre 06 a 48 meses;
- IV. O deliberado na 333ª sessão ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida no dia 05 de março de 2018;
- V. Os Ofícios nº 003/2018 e 02/2018 dos municípios de Serrita e São Joaquim do Monte, que solicitam o desligamento da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó – NutriSUS, em virtude de recusa à alimentação com adição do sachê de micronutrientes, por parte das crianças;
- VI. Que compete aos municípios executar as ações e serviços de saúde, com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados (Art. 30, CF/88).

**RESOLVE:**

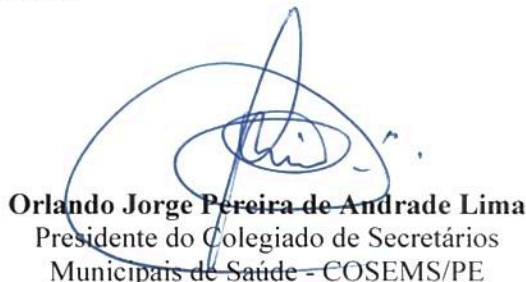
Art.1º - Aprovar o desligamento dos municípios Serrita e São Joaquim do Monte do Estado de Pernambuco, da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de abril de 2018.



**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde - COSEMS/PE